

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-271604/1/16**ANÁLISE QUÍMICA**

INTERESSADO: **LAB ANALITICA E AMBIENTAL LTDA**
Rodovia Geraldo Scavone, 2300 Lote 18 – Jardim Califórnia
12305-490 – Jacarei – SP.
Ref.: (79589)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) amostra de Espotanic HRSP identificada pelo interessado como: Barreira de Água e recebida pelo laboratório em 22/12/2015.

Identificação Interna: L-0191305.

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

- Portaria nº 177 de 04 de Março de 1.999 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos";
- Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965, Dispõe sobre Normas Técnicas Especiais Reguladoras do Emprego de Aditivos Químicos a Alimentos;
- Procedimento Interno C-007-QFN – Rev.00 – Determinação de Fluoretos;
- Procedimento Interno C-008-QFN – Rev.00 – Determinação de Boro.

3. RESULTADOS OBTIDOS**3.1. Migração Total**

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/dm²)	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº 177 DE 04/03/99 - ANVISA
Água destilada - 24h / 50 °C	Não Detectado	Máximo 8 mg/dm ²
Ácido Acético 3% (m/v) – 24h / 50°C	0,27	
Etanol 15% (v/v) – 24h / 50°C	Não Detectado	
N-heptano - 30min / 20 °C	5,81	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

S Ã O P A U L O: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

3.1.1. Conclusão

A amostra analisada atende as exigências químicas da Portaria nº177 de 04 de Março de 1.999 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quanto a Migração Total em Água destilada – 24h / 50 °C, Ácido Acético 3% (m/v) – 24 / 50°C, Etanol 15% (v/v) – 24h / 50°C e N - Heptano – 30min / 20 °C.

3.2. Migração Específica

PARÂMETROS DETERMINADOS	ÁGUA DESTILADA 24h/50°C (mg/kg)	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/v) 24h/50°C (mg/kg)	ETANOL 15% (v/v) 24h/50°C (mg/kg)	N-HEPTANO 30min/20°C (mg/kg)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (mg/kg)
Antimônio (Sb)	0,0333	<0,0272	<0,0272	<0,0272	0,0272
Arsênio (As)	<0,0302	<0,0302	<0,0302	<0,0302	0,0302
Bário (Ba)	<0,0102	<0,0102	<0,0102	<0,0102	0,0102
Boro (B)	<0,2220	<0,2220	<0,2220	0,4167	0,2220
Cádmio (Cd)	<0,0005	<0,0005	0,0007	<0,0005	0,0005
Chumbo (Pb)	<0,0188	<0,0188	<0,0188	<0,0188	0,0188
Cobre (Cu)	<0,0030	<0,0030	0,0344	0,0032	0,0030
Cromo (Cr)	<0,0192	<0,0192	<0,0192	<0,0192	0,0192
Estanho (Sn)	<0,0127	<0,0127	<0,0127	<0,0127	0,0127
Fluoretos (F ⁻)	<0,1110	<0,1110	<0,1110	<0,1110	0,1110
Mercúrio (Hg)	<0,0006	<0,0006	<0,0006	<0,0006	0,0006
Prata (Ag)	<0,0305	<0,0305	<0,0305	<0,0305	0,0305
Zinco (Zn)	<0,0707	<0,0707	<0,0707	<0,0707	0,0707

3.2.1. Conclusão

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 / DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO			
			ÁGUA DESTILADA 24h/50°C	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/v) 24h/50°C	ETANOL 15% (V/V) 24h/50°C	HEPTANO 30min/20°C
Antimônio (Sb)	0,20	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende	Atende
	1,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende	Atende
	2,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 / DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO			
			ÁGUA DESTILADA 24h/50°C	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24h/50°C	ETANOL 15% (V/V) 24h/50°C	HEPTANO 30min/20°C
Arsênio (As)	0,10	Gorduras vegetais, gorduras e emulsões refinadas, gorduras hidrogenadas, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, leite fluido (pronto para o consumo).	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,20	Refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,50	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende	Atende
	1,00	Açúcares, caramelos e balas, cereais e produtos a base de cereais, gelados comestíveis, ovos e produtos de ovos, mel, peixes e produtos de peixe, produtos de cacau e derivados, chá, mate, café e derivados, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende
Bário (Ba)	Não declarado		---	---	---	---
Boro (B)	Não declarado		---	---	---	---
Cádmio (Cd)	0,20	Bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,50	Bebidas alcoólicas fermentadas, sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende	Atende
	1,00	Peixes e produtos da pesca, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 / DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO			
			ÁGUA DESTILADA 24h/50°C	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24h/50°C	ETANOL 15% (V/V) 24h/50°C	HEPTANO 30min/20°C
Chumbo (Pb)	0,05	Leite fluido (pronto para consumo).	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas.	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,20	Alimentos para fins especiais (preparados especialmente para lactentes e crianças até 3 anos).	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,30	Sucos de frutas cítricas.	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,80	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende
	1,00	Chocolate adoçado.	Atende	Atende	Atende	Atende
	2,00	Caramelos e balas, cacau (exceto manteiga de cacau e chocolate adoçado), dextrose (glucose), peixes e produtos da pesca, partes comestíveis de cefalópodes.	Atende	Atende	Atende	Atende
Cobre (Cu)	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas.	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,40	Óleos e gorduras virgens.	Atende	Atende	Atende	Atende
	2,00	Lactose.	Atende	Atende	Atende	Atende
	5,00	Refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende	Atende
	10,00	Caramelos e balas, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas, gelados comestíveis, mel.	Atende	Atende	Atende	Atende
	30,00	Sucos de frutas e xaropes naturais, outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETROS DETERMINADOS	REQUISITOS CONFORME PORTARIA Nº685, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 / DECRETO Nº 55.871, DE 26 DE MARÇO DE 1965.					
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	TIPO DE ALIMENTO	CONCLUSÃO			
			ÁGUA DESTILADA 24h/50°C	ÁCIDO ACÉTICO 3% (m/V) 24h/50°C	ETANOL 15% (V/V) 24h/50°C	HEPTANO 30min/20°C
Cromo (Cr)	0,10	Qualquer alimento.	Atende	Atende	Atende	Atende
Estanho (Sn)	150,00	Sucos de frutas cítricas (enlatados).	Atende	Atende	Atende	Atende
	250,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende
Fluoretos (F ⁻)	Não declarado		---	---	---	---
Mercúrio (Hg)	0,01	Outros alimentos	Atende	Atende	Atende	Atende
	0,50	Peixes e produtos da pesca (exceto predadores).	Atende	Atende	Atende	Atende
	1,00	Peixes predadores.	Atende	Atende	Atende	Atende
Prata (Ag)	Não declarado		---	---	---	---
Zinco (Zn)	5,00	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.	Atende	Atende	Atende	Atende
	25,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.	Atende	Atende	Atende	Atende
	50,00	Outros alimentos.	Atende	Atende	Atende	Atende

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 28/12/2015 à 02/02/2016.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
 Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



GISLEIDE DIOMAR DA SILVA
 TÉCNICA EM QUÍMICA
 CRQ Nº 04478581

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
 Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



VIVIAN BARCELOS MEDICI
 TÉCNICA EM QUÍMICA
 CRQ nº 04486837

GDS/